



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000169**

UC

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>01732 - ADRIANO CARVALHO</b>	772.817.216-68	756	4345	6379-7
Endereço	Cidade	Telefone		
AV MINAS GERAIS , 1260	PRIMAVERA DO	66 981115795		

### Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
<b>ORDINARIO</b>		999 - NÃO INFORMADO		<b>00030</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/03/2023			DISPENSA_LIMITE		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00030</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.153.160,00	<b>6.800,00</b>	1.146.360,00

### Histórico

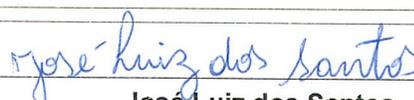
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA REFERENTE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO MANDATO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE FEVEREIRO/2023 CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, AMPARADAS PELA LEI 1285/2012 E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO GESTOR	6.800,00	6.800,00
<b>Total</b>					<b>6.800,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*

### Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
 Presidente

  
**José Luiz dos Santos**  
 Contador - CRC MT 014 481/05

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 772.817.216-68 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00169  
Nro. Liquidação: 001  
Data Emissão: 06/03/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1732-ADRIANO CARVALHO

772.817.216-68

Endereço

Cidade

Telefone

AV MINAS GERAIS , 1260

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo  
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão  
06/03/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA\_LIMITE

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho  
6.800,00

Valor Liquidação  
6.800,00

Saldo a Liquidar  
6.800,00

Valor Retenção  
0,00

Valor Liquido  
6.800,00

Por Extenso:

( seis mil e oitocentos reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2023	DOCTOS DIVERSOS	022023	6.800,00
Total dos Documentos .....				6.800,00

Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

756 4345 6379-7

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 772.817.216-68

Fornecedor: 1732-ADRIANO CARVALHO



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

## Processo de Pagamento Orçamentário 000143 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

### Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01732 - ADRIANO CARVALHO		772.817.216-68			
Endereço		Cidade	Telefone		
AV MINAS GERAIS , 1260		PRIMAVERA DO	66 981115795		

### Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	169 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/03/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

### Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

### Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

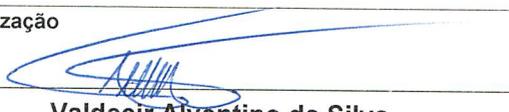
### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/169/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

### Por Extenso

\*\*\*\*\*(seis mil e oitocentos reais ) \*\*\*\*\*

### Autorização

  
Valdecir Alventino da Silva

Presidente

### Liquidação

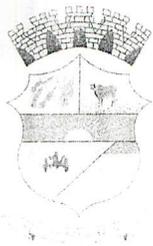
Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____
-------------------	------------------	--------------------

### Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 772.817.216-68-1732-ADRIANO CARVALHO

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	030.604	6.800,00
Total			6.800,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Nº DO REQUERIMENTO: 02/2023

Mensal: fevereiro /2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ADRIANO CARVALHO

PARTIDO POLÍTICO: PODEMOS

CÉDULA DE IDENTIDADE: 231669410 SSP/MT

CPF: 772.817.216-68

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara

Luis Carlos Magalhães Silva  
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos  
1º Secretário

Luis Pereira Costa  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária: 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) Sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

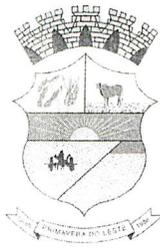
Primavera do Leste, 01 de março de 2023.



0507/2023

1 de março de 2023 07:09:18

ADRIANO CARVALHO  
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/03/2023.

  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

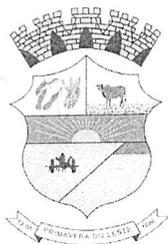
INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
1º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.



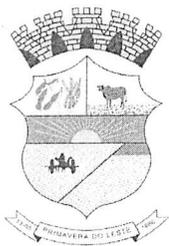
PROTOCOLO N°  
**0507/2023**  
1 de março de 2023 07:09:18

VEREADOR: Adriano Carvalho

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO/2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades, Bairros e Órgãos Públicos, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, bem como prestando atendimento às demandas trazidas pelos populares, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/2023	Região Toca do Jacaré	Atendimento demanda de melhoria da estrada em decorrência da chuva	Uso de veículo próprio;
03/02/2023	Jardim Lucicana	Verificar denúncia Abandono Total na limpeza das vias	Uso de veículo próprio;
04/02/2023	Primavera III	Fiscalizar reclamação de moradores do bairro sobre buracos na rua.	Uso de Veículo Próprio/Combustível;
05/02/2023	São José	Averiguar descaso com a população na coleta de lixo.	Uso de veículo próprio;
06/02/2023	Assentamento São Gabriel	Atendimento para Melhoria da população que ali reside.	Uso de veículo próprio;
12/02/2023	Jardim Riva	Verificar denúncia de Professora Terreno da Unic funcionários da Prefeitura fazendo terraço sem autorização.	Uso de veículo próprio;
13/02/2023	Industrial Gueno	Reclamações dos Empresários sobre o derramamento de água que desce da chuva.	Uso de Veículo Próprio/Combustível;



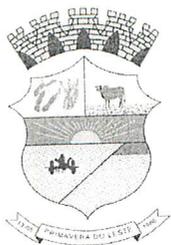
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

14/02/2023	Bairro Primavera III	Reclamações de moradores sobre coleta de lixo e Produtos da coleta de reciclável.	Uso de veículo próprio;
15/02/2023	Av. Porto Alegre	Averiguando reclamações da população sobre as chuvas e como fica a cidade alagada.	Uso de veículo próprio;
16/02/2023	Vale verde	Visitar a população pra saber das necessidades e as dificuldades diárias.	Uso de veículo próprio;
17/02/2023	Primavera II	Reclamações de empresários sobre as águas empossadas enfrente as empresas.	Uso de veículo próprio;
19/02/2023	Buritis 5	Averiguação de limpeza no bairro, em volta da creche Ercolino Costa.	Uso de veículo próprio;
20/02/2023	Av. dos Trabalhadores Buritis	Atendimento aos moradores acerca dos entupimentos das bocas de lobo.	Uso de veículo próprio;
24/02/2023	Primavera III	Reclamação da população do bairro sobre canteiros cheios de matos impedindo até mesmo de atravessar para o outro lado da rua.	Uso de veículo próprio;

## DEMAIS DESPESAS

- \* Manutenção veículo;
- \* Plano telefônico 2 aparelhos;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que este subscreve. Ressalto que em todas as agendas utilizei meu veículo particular. Sendo que nos deslocamentos em bairros mais distantes com o veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel e alimentação.

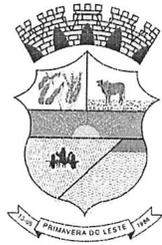


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado referente ao mês de FEVEREIRO/2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º última parte da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2023.

**ADRIANO CARVALHO**  
VEREADOR - PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – PARTE I



PROTOCOLO N°  
**0552/2023**

3 de março de 2023 12:59:03

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

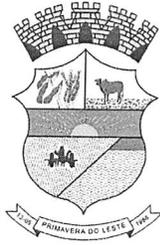
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de fevereiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de março de 2023, que pertencem aos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2023: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de fevereiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2023.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

**Creditado**

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.  
Agência (sem DV) 4345 SICOOB PRIMAVERA  
Conta corrente (com DV) 63797  
CPF 772.817.216-68  
Nome favorecido ADRIANO CARVALHO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 30.604  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data transferência 06/03/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 5C86C36D7DD97CCB

---

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	06/03/2023 11:29:32
	JG483144 VALDECIR A SILVA	06/03/2023 11:38:44

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.